



PORTARIA N. 910/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 527, de 13 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ -, que “disciplina o procedimento de cadastramento de conta única para efeito de constrição de ativos por meio do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud) e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0009386-50.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo como mantenedora da conta única no Sistema de Controle de Acesso do CNJ para fins de gestão do Sistema Nacional de Cadastramento de Contas Únicas do Sisbajud no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 4611/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.729, de 26.2.2025, p. 88.